

**ATO Nº 17 – DECISÃO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS EDITAL
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC.**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos Cargos Públicos do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 do Poder Executivo do Município de Campo Alegre/ SC**, que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova de Títulos.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA:

Nº	CANDIDATO Nº
01	445003634
02	445003191
03	445002323
04	445001015
05	445000757
06	445003612
07	445000131
08	445002204
09	445002734

**II
DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS:**

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

445003634 – PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procede mas alegações do recorrente.

Capítulo VII da Prova de Títulos

Certificado de Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360hs, em área do conhecimento correlata com o Cargo Público pleiteado.

Certificado – GESTÃO DE PROJETOS, não correlata com o Cargo Público pleiteado.

Certificado – MBA em GESTÃO, não correlata com o Cargo Público pleiteado.

Por essa razão, esses quesitos não fórum pontuados.

RECURSO INDEFERIDO

445003191 – ESPECIALIDADE EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procede mas alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota dos Títulos EDUCAÇÃO INFANTIL.

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO

445002323 - ESPECIALIDADE EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procede mas alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota dos Títulos PSICOPEDAGOGIA, NEUROPSICOPEDAGOGIA E MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Total = 4,0 pontos

DEFERIDO

445001015 - ESPECIALIDADE EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procede mas alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota dos Títulos MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

445000757 – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procede mas alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota dos Títulos PSCICOPEDAGOGIA

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO

445003612 – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procede mas alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota dos Títulos EDUCAÇÃO ESPECIAL

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO

445000131 – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procede mas alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360hs, em área do conhecimento correlata com o Cargo Público pleiteado.

Certificado – GESTÃO DE ESCOLA, não correlata com o Cargo Público pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

445002204- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procede mas alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota PÓS – GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL TRANSTONO DO ESPECTRO AUTISTA.

DIVULGADO 1,0

RECURSO 1,0

TOTAL – 2,0

DEFERIDO

445002734 – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procede mas alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado – GESTÃO DO TRABALHO SUPEVISÃO não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

III

DA RETIFICAÇÃO DAS NOTAS NÃO INCLUSAS

A Banca Examinadora informa que o resultado preliminar foi publicado sem a observância do ato nº 04, referente ao Segundo Aditivo do Edital nº 01/2023. Desta forma retifica-se o resultado e as seguintes notas em conformidade com Segundo Aditivo do Edital do Concurso Público nº 01/2023.

Nº	CANDIDATO Nº
01	445002242
02	445004296

445002242– PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Certificado – Pós Graduação em Educação Especial
Total : 1,0

45004296 – PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Certificado – Pós Graduação em Libras
Certificado – Pós Graduação em Educação, Política e Sociedade.
Certificado – Mestrado em Educação
Total: 4,0 pontos

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas, com base no Capítulo VI do Edital Concurso Público nº 01/2023 que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”**.

Publique-se,

Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM
Coordenação Geral de Concursos